



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024**



MEMORANDO Nº 022/SEMAGRI/2022

Rondolândia – MT, 09 de Março de 2022

**JOSE GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal**

Em tempo de cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para **“Aquisição de Pintainhas e Ração de Crescimento para Doação as Famílias da Agricultura Familiar e Baixa Renda do Município de Rondolândia/MT.”**

Atenciosamente,

**Gilmar Lopes Alves
Secretário Municipal de Agricultura**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo () Materiais Permanentes () Prestação de serviço

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Pintainhas e Ração de Crescimento para Doação as Famílias da Agricultura Familiar e Baixa Renda do Município de Rondolândia/MT.**

3- Identificação Orcamentária:

Órgão – 09 – Secretaria de Agricultura

Unidade – 01 – Secretaria de Agricultura

Projeto Atividade – 1.136 – Apoio a Agricultura e Pecuária

Elemento de despesas – 3.3.90.30 – Material de Consumo (395)

4. Especificações Técnicas e descrição do Serviço:

Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	60564-6	UND	3.000	PINTINHO – DA VARIEDADE ROSS, COM IDADE DE 1 DIA, SEXAGEM MISTA, ISENTOS DE PARASITAS, VACINADOS CONTRA MAREK, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 42 GRAMAS
02	115968-2	SC	19	RAÇÃO PARA PINTINHO - COM NÍVEIS DE GARANTIA DE NO MÁXIMO 1,70% DE CÁLCIO, 0,50% DE FÓSFORO, 21% DE PROTEINA, ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO 1,00 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 10,12, COMPOSTA DE FARELO DE SOJA, MILHO MOÍDO, CASCA DE ARROZ E OUTROS, EMBALADA EM SACOS DE 40 KG, UTILIZADA NA FASE INICIAL DA CRIAÇÃO.

5– Custo total estimado com a despesa:

5.1 – O custo total estimado para a entrega do produto e/ou prestação do serviço será obtido pelo Departamento de Licitação.

6– Justificativa:

6.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da entrega do produto e/ou prestação dos serviços/ ora licitados, conforme acima descritos, visando atender a Secretaria Requisitante, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade.

7 – Resultados esperados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024



7.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria requisitante, como também o alcance de metas e ou indicativos.

8 – Do Fornecimento:

8.1– Do Prazo da Licitação e ou Vigência será de 06 meses;

8.1.2 – O Prazo de execução estimado da aquisição solicitada será de até 06 (seis) meses.

8.1.3 - A Aquisição e ou produtos solicitados serão de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante;

9 – Prazo de entrega e local da entrega:

9.1 - O prazo de entrega dos produtos e ou serviços será de até 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da “Nota de Empenho” ou da assinatura do contrato;

9.2 - A Aquisição será entregue na Secretaria solicitante, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores/prestadores;

9.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

10 – Condições do pagamento:

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e/ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da (s) nota (s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 09 de Março de 2022

Gilmar Lopes Alves
Secretário Municipal de Agricultura